



DECRETO Nº 00663 DE 10 de Novembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 01418/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 113.184,60 (CENTO E TREZE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), nas seguintes classificações:

02.05.06 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.306.0025 ALIMENT E NUTRIÇÃO ALUNOS ESCOLAS DO MUNICIPIO	
2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	
284 - 33903000 Material de Consumo	27.592,30
Fonte / Aplicação: 052840000 PNAE PRÉ - ESCOLA	
283 - 33903000 Material de Consumo	27.592,30
Fonte / Aplicação: 052830000 PNAE CRECHE	
282 - 33903000 Material de Consumo	58.000,00
Fonte / Aplicação: 052850000 PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL.....	113.184,60
TOTAL GERAL.....	113.184,60

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de Novembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL